



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº65/2023 - GPM/PD

Pau D'Arco, 06 de Junho de 2023.

PUBLICADO EM

06/06/23


Leozany Alves Pereira
Secretária M. de Administração
Decreto Nº 82/2022

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 08 de junho de 2023 (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 09 de Junho de 2023.

Art. 2º As Secretarias onde estão alocados os serviços emergências e indispensáveis, deverão programar escala de pessoal durante o período de Facultativo sem provocar prejuízo à comunidade.

Art. 3º Caso o município necessitar do servidor que estiver de Facultativo, poderá convocá-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 06 de Junho de 2023.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal